

Dado 8.4.61

Ogo 31.7.61

m DE PN

RUBEM BRAGA

Um Édito de Diocleciano

MAS não, senhores, eu não entendo de história romana. E' em uma velha revista colombiana, da Universidade de Antióquia, que eu encontro, em um artigo assinado por duas simples iniciais, a notícia desse édito baixado por Diocleciano no ano 301 da era cristã.

O autor do artigo fala, antes, de tentativas conhecidas, desde 400 anos de Cristo, de reprimir a alta dos preços em Roma. Geralmente só se referiam ao preço do trigo, base da alimentação. A tabela de Diocleciano abrange mercadorias e serviços os mais variados: trigo, carne, peixe, ostras, ovos, manteiga, queijo, vinhos, ouro, púrpura, couro, túnicas, aulas de retórica, consulta de advogados, corte de cabelos, etc. Informa-nos que o próprio Diocleciano não acreditava muito na eficácia dessa providência legal para o mal econômico, oriundo da desvalorização do dinheiro. Mas, uma vez baixado o édito, sua aplicação foi rigorosa.

Justificando sua lei, o Imperador diz que «resolvemos estabelecer regras fixas para que a especulação seja contida dentro de certos limites por esta lei tutelar». Não pretendia, portanto, acabar com a especulação: pretendia limitá-la...

A linguagem do Imperador é macia: «Convém, portanto, que cada um se conforme exatamente aos preços mais abaixo indicados dentro de toda a extensão de nosso Império».

E faz mesmo um apêlo: «Apelamos para a abnegação de todos para a execução deste édito, ditado não no interesse de alguns cidadãos, mas de todo o Universo, interesses prejudicados por alguns indivíduos que, apesar das riquezas que adquiriram, ainda não se sentem satisfeitos». Eram os «tubarões» da época.

O próprio Imperador não parece estar muito certo de seu apêlo ser ouvido e resolve lembrar que «entre os nossos antepassados era costume tomar medida contra a infração das leis, a fim de que a audácia dos malvados fôsse contida por um saudável temor». E com a maior simplicidade diz qual a pena contra os infratores da lei: a morte...

Prevendo talvez que considerassem essa legislação demasiado rigorosa, o bom Imperador acrescenta: «Existe, na verdade um meio muito simples de escapar às sanções do édito, que a muitos podem parecer duras: consiste em cumprir-lo rigorosamente».

Muitas cabeças rolaram, mas a crise não melhorou: os produtores e comerciantes sabotaram a lei não produzindo nem comerciando. Contra essa sabotagem não consta que tenha havido qualquer luta oficial: seria preciso então que o Imperador fizesse uma verdadeira revolução social para avançar ainda mais no caminho do que hoje se chama «atentado contra a propriedade privada». E isso não lhe convinha... nem a' dele nem as nossas

25.7.58

~~preclaro~~

preclaro m. Borghoff

D.N. - 12.11.65